



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/04/2026

Hora: 08:22:42



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000023/2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: ALINE BORGES DOS SANTOS

Objetivo do pedido

Inscrição dos VERADORES da câmara de vereadores, na XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, ORGANIZADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS -CNM nos dias 18 A 21 de maio de 2026.

Justificativa

Faz-se necessária a compra da inscrição dos VERADORES da câmara para a participação na XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	3,0000	0,00	00002134 - Taxa de inscrição

Descrição adicional:

Inscrição dos vereadores ADELAR ROBERTO DONADEL, DANILSON JOSÉ PERES E EDSON POLLO para a participação na XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, NOS DIAS 18 A 21 DE MAIO DE 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I

A presente contratação decorre da necessidade de capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal, por meio da participação na **XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), a ser realizada no período de 18 a 21 de maio de 2026, em Brasília/DF.

O evento é considerado o maior encontro municipalista da América Latina, reunindo gestores públicos de todo o país para debater temas relevantes à administração pública municipal, tais como políticas públicas, reforma tributária, programas federais, financiamento da educação (FUNDEB), reforma administrativa, consórcios públicos, saneamento, entre outros assuntos estratégicos ao desenvolvimento dos municípios.

A participação no referido evento se justifica pela necessidade de constante atualização dos agentes públicos frente às mudanças legislativas, normativas e administrativas, bem como pela oportunidade de acesso a informações técnicas qualificadas, troca de experiências com outros gestores e interlocução direta com representantes de órgãos federais.

Além disso, a programação contempla palestras, painéis, arenas temáticas e fóruns específicos, incluindo debates voltados ao Legislativo municipal, o que contribui diretamente para o aprimoramento das atividades parlamentares, da função fiscalizatória e da gestão pública local.

Dessa forma, a participação dos agentes públicos no evento atende ao interesse público, ao promover a qualificação profissional, o fortalecimento institucional do Poder Legislativo e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, estando assim alinhada com o planejamento do Legislativo.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto,



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/04/2026

Hora: 08:22:42



realizadas por este Poder Legislativo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, Inscrição do presidente da câmara de vereadores, na XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, ORGANIZADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS -CNM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.800,00.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Inscrição do presidente da câmara de vereadores, na XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, ORGANIZADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS -CNM nos dias 19 a 22 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação pois a contratação é de apenas um item.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação na **XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, pretende-se promover o aprimoramento técnico e institucional dos vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal, por meio da atualização de conhecimentos sobre temas estratégicos da gestão pública e do Legislativo municipal.

Espera-se que os participantes adquiram maior domínio sobre assuntos relevantes debatidos no evento, como políticas públicas, programas federais, reforma tributária, financiamento da educação (FUNDEB), consórcios públicos, saneamento e demais áreas essenciais à administração municipal, possibilitando a aplicação prática desses conhecimentos no âmbito local.

Como resultado, busca-se o fortalecimento da atuação legislativa, com melhoria na elaboração, análise e tramitação de proposições, bem como maior eficiência no exercício da função fiscalizatória e no acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Pretende-se, ainda, ampliar a capacidade de articulação institucional dos agentes públicos, por meio do contato com representantes de órgãos federais, entidades municipalistas e gestores de outros municípios, favorecendo a troca de experiências e a adoção de boas práticas administrativas.

Por fim, espera-se que a participação no evento contribua para o aumento da eficiência, da transparência e da qualidade dos serviços públicos prestados à população, refletindo positivamente no desenvolvimento do município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá contrato para a contratação pretendida

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços poder ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais na contratação pretendida.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/04/2026

Hora: 08:22:42



Vide item "Descrição da Necessidade" do Estudo Técnico Preliminar-ETP

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item "Descrição da Solução como um todo" do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item "Descrição dos Requisitos da Contratação" do ETP.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item "Resultados pretendidos" do ETP.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Poder Legislativo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

APÓS A INSCRIÇÃO SERÁ EMITIDO UM BOLETO, QUE DEVERÁ SER PAGO PARA GARANTIR A VAGA NO EVENTO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de inexigibilidade, enquadrado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramos de atividades compatível com o objeto da demanda, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.800,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.9039 00 00 000

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA